## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS



Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018 End. Eletrônico: <u>comasp@parauapebas.pa.gov.br/</u> www.comasp.wix.com/comasp

PORTARIA Nº. 12, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO COMASP Em 36 1 30 12019

Institui o presidente da Comissão de Fiscalização e Finanças do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal n°8742/93, a Lei Municipal n°. 4.753/18 e

CONSIDERANDO ao disposto no artigo 28°, do Regimento Interno;

CONSIDEREANDO a escolha do coordenador em reunião da comissão realizada no dia 16 de outubro de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1° - Nomear como coordenador da Comissão de Fiscalização e Finanças do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP:

I. Sisnando Pereira de Lucena - Trabalhador do SUAS;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

MM